

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JEQUIÉ - BAHIA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2022

Dispõe sobre o desligamento da Conselheira Titular Veraluci Gomes Santos Benevides do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo substituído pela representante da Instituição Fundação Sebastião Azevedo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jequié - BA, no uso de suas competências legais e considerando a da Lei Municipal de 1.196/1990, e lei federal 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 (ECA), e a deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária de 27 de julho de 2022 registrada em Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança em seu artigo 18;

CONSIDERANDO a deliberação por unanimidade pelo conselho de direitos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o desligamento da Conselheira Titular Veraluci Gomes Santos Benevides, representante da Pastoral da Criança deste conselho de direitos e;

Art. 2º - Convocar para assumir a titularidade neste conselho de direito conforme regimento interno e Lei 1.196/1990, bem como a eleição para entidades da organização da Sociedade Civil, a representante da Fundação Sebastião Azevedo, Maria Amélia Pereira do Nascimento.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação E produz efeitos retroativo a dia 27 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Jequié-Ba., 22 de agosto de 2022

ALEXADRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE CMDCA- JEQUIÉ-BA

1